

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SERH**

**EDITAL Nº 17/2019 - SERH/MPCE**

**ALTERA OS ITENS 1, 3.1, 5.1 E 6.1 DO EDITAL Nº 13/2019-SERH/MPCE, QUE ABRIU PRAZO PARA SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO INTERESSADOS À CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARCIAIS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ, COM INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO DE APOIO DO DESENVOLVIMENTO DA UVA – IADE.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PLÁCIDO BARROSO RIOS**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e de acordo com a delegação contida na Portaria nº 02/2019, e consoante o Provimento nº 56/2008.

**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade permite a alteração de atos administrativos, de modo a melhor adequá-los aos fins para os quais foram editados,

**RESOLVE ALTERAR os itens 1, 3.1, 5.1 e 6.1 do Edital nº 18/2019-SERH/MPCE, conforme é dado a conhecer:**

**1. DO CURSO:** O Curso de Especialização *Lato Sensu* em DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL terá a duração de 18 (dezoito) meses e carga horária total de 420h (quatrocentas e vinte horas), dividido em 360 h/a (trezentos e sessenta) e 60h (sessenta horas) para elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso. As aulas, realizadas no Núcleo Regional da Escola Superior do Ministério Público (Centro de Ciências da Saúde), na cidade de Sobral, serão ministradas, semanalmente, às sextas-feiras, de 14h às 22h, e, aos sábados, de 8h às 12h. A aula magna acontecerá em 3 de outubro de 2019, e o início das aulas se dará em 18 de outubro de 2019.

**3. DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS**

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SERH**

**DE ESTUDO:**

**3.1 Período de inscrição: até 18 de setembro de 2019**

**5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:**

5.1. A Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional encaminhará o resultado final da seleção à Secretaria de Recursos Humanos, até o dia 27 de setembro de 2019, sendo a portaria concessiva publicada, posteriormente, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará.

**6. DA MATRÍCULA:**

6.1. A matrícula, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), será realizada no período de 23 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019, na Universidade Vale do Acaraú (Contato com PROED: 88 3611.6669), em Sobral, a ser divulgada pela Escola Superior do Ministério Público – ESMP. O aluno regularmente matriculado se comprometerá, no momento da matrícula, mediante a assinatura de termo de compromisso, ao pagamento, através de boleto bancário, de 20 (vinte) parcelas, mensais e consecutivas, de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,**  
em Fortaleza, aos 5 de setembro de 2019.

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**  
Procurador-Geral de Justiça

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SERH**

<b>ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 17/2019-SERH/MPCE</b>		
<b>À SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>		
SERVIDOR(A):	MATRÍCULA:	
CARGO EFETIVO:	CLASSE/REFERÊNCIA:	
LOTAÇÃO:		
VENHO, POR INTERMÉDIO DESTA, REQUERER À VOSSA SENHORIA, MINHA INSCRIÇÃO NO “PROGRAMA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO”, INSTITUÍDO PELO PROVIMENTO N.º 56/2008, CONFORME EDITAL Nº 17/2019/SERH/MPCE.		
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS ABAIXO SÃO VERDADEIRAS:		
JÁ POSSUI GRADUAÇÃO?	SIM	NÃO
SE A RESPOSTA ANTERIOR FOR POSITIVA, INFORME QUAL O CURSO E A DATA DA FORMATURA (NOME DO CURSO) _____ (ANO EM QUE SE FORMOU) _____		
JÁ POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO? QUAL? A) ESPECIALIZAÇÃO; B) MESTRADO; C) DOUTORADO.	SIM	NÃO
JÁ CONCLUIU SEU ESTAGIO PROBATÓRIO NO MP?	SIM	NÃO
JÁ POSSUI TEMPO SUFICIENTE PARA SUA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA?	SIM	NÃO
FOI PUNIDO ADMINISTRATIVAMENTE POR MEIO DE REPREENSÃO ESCRITA NO ÚLTIMO ANO?	SIM	NÃO
FOI PUNIDO ADMINISTRATIVAMENTE COM PENA DE SUSPENSÃO OU DE DESTITUIÇÃO DE CARGO NOS DOIS ÚLTIMOS ANOS?	SIM	NÃO
ATUALMENTE ESTÁ EM GOZO DE LICENÇA PARA CONCORRER OU EXERCER CARGO ELETIVO OU TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES?	SIM	NÃO
ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO?	SIM	NÃO
ANEXOOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS? A) REQUERIMENTO DIRIGIDO À SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO II, DO PROVIMENTO Nº 56/2008; B) DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA EXPRESSAMENTE COM OS TERMOS E	SIM	NÃO

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SERH**

OBRIGAÇÕES DELINEADAS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO; C) ATESTADO DE AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO SERVIÇO PÚBLICO, NOS DIAS LETIVOS, SUBSCRITO PELA CHEFIA IMEDIATA		
ESTÁ CIENTE DOS MOTIVOS QUE PODEM FAZER CESSAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E O RESPECTIVO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PREVISTOS NO ART. 8º, DO PROVIMENTO Nº 56/2008?	SIM	NÃO
TEM CONHECIMENTO DO PRAZO EXIGIDO PARA A APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA APÓS CONCLUSÃO DO SEU CURSO DE E DO TEMPO QUE DEVERÁ PERMANECER NO MINISTÉRIO PÚBLICO (ART. 9º, DO PROVIMENTO 56/2008)	SIM	NÃO
<b><u>AValiação sócio-econômica:</u></b>		
1. QUAL A SUA IDADE?(INFORME TAMBÉM A DATA DE NASCIMENTO) ( ) _____ / _____ / _____		
2. SEU ESTADO CIVIL? SOLTEIRO(A) CASADO(A) OU POSSUI COMPANHEIRO(A) SEPARADO(A) JUDICIALMENTE DIVORCIADO(A) VIÚVO(A)		
3. QUEM EM CASA CONTRIBUI COM A MAIOR PARTE DA RENDA FAMILIAR? VOCÊ PAI MÃE MARIDO/ESPOSA OU COMPANHEIRO(A) OUTRO		
04. QUANTAS PESSOAS CONTRIBUEM PARA A OBTENÇÃO DA RENDA FAMILIAR EM CASA? 1 2 3 MAIS DE 3		
05. QUANTAS PESSOAS SÃO SUSTENTADAS COM A RENDA FAMILIAR? 1 2 3 MAIS DE 3		
06. Qual é a renda familiar em sua casa? ATÉ 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS DE 2 (DOIS) A 4 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS C) DE 4 (QUATRO) A 7 (SETE) SALÁRIOS MÍNIMOS D) DE 7 (SETE) A 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS E) ACIMA DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS		

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SERH**

07. QUAL A SUA DESPESA MENSAL COM MORADIA?

- ATÉ 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO
- B) DE 1 (UM ) A 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS
- DE 2 (DOIS) A 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS
- D) DE 3 (TRÊS) A 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS)
- E) ACIMA DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS

08. QUAL A SUA DESPESA MENSAL COM TRANSPORTE ?

- A) ATÉ R\$ 80,00
- B) DE R\$ 81,00 A R\$ 100,00
- C) DE R\$ 101,00 A R\$ 150,00
- D) DE R\$ 151,00 A R\$ 120,00
- E) ACIMA DE R\$ 200,00

09. QUAL A SUA DESPESA MENSAL COM EDUCAÇÃO ?

- A) ATÉ R\$ 300,00
- B) DE R\$ 301,00 A R\$ 600,00
- C) DE R\$ 601,00 A R\$ 800,00
- D) DE R\$ 801,00 A R\$ 1000,00
- E) ACIMA DE R\$ 1000,00

10. QUAL A SUA DESPESA MENSAL COM LAZER ?

- A) ATÉ R\$ 200,00
- B) DE R\$ 201,00 A R\$ 400,00
- C) DE R\$ 401,00 A R\$ 500,00
- D) DE R\$ 501,00 A R\$ 600,00
- E) ACIMA DE R\$ 600,00

11. QUANTOS DEPENDENTES VOCÊ POSSUI?

- NENHUM
- 1
- 2
- 3
- MAIS DE 3

POR SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

DATA:

ASSINATURA: